



| | |
|--|--|
| PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL | 1143269/2020 - Processo Administrativo nº 093/2020 |
| PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO ANEXO III | 1169554/0020 |
| OBJETO | EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAU/RS Nº 003/2020. |
| PROPOSTA | Execução do projeto intitulado “NENHUMA CASA SEM BANHEIRO”. |
| PROPONENTE | Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Rio Grande Do Sul – IAB RS |

DESPACHO DA COMISSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020, firmado entre esta Entidade Autárquica e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Rio Grande Do Sul – IAB RS, que teve por objeto a execução do projeto denominado “Nenhuma Casa Sem Banheiro”, em conformidade com o Edital de Chamamento Público 03/2020 do CAU/RS, que visa a execução do **PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIRO** viabilizando assistência técnica, pública e gratuita, nos moldes da Lei Federal nº 11.888/2008 no município, e, com base no disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto regulamentador de nº 8.726/2016..

O Parecer Técnico Conclusivo acerca do instrumento de parceria em questão, foi elaborado pela Gestora da Parceria do CAU/RS, Sra. Mônica dos Santos Marques, a qual não identificou indícios de irregularidade na prestação de contas, assim considera a prestação de contas **REGULAR**.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o referido Parecer.



Retornem-se os autos à Gestora da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

CAMILA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

LUCIANE DELGADO CAPITÃO
Membro da Comissão

GIOVANNI MICHEL DE ALMEIDA
Membro da Comissão